



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2020  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUÍ E A EMPRESA A4 VIGILANCIA E SEGURANCA  
PATRIMONIAL EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23855.002737/2021-26**

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34 representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, casado, RG: 150.629 – SSP-PI, CPF: 077.579.563-15, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADA: A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 14.585.324/0001-43, sediado (a) na Avenida Campos Sales, 883, bairro Centro, CEP: 64.000-300 - TERESINA/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor **GIDELVANE DA COSTA ABREU**, RG: 2.364.139 SSP-PI, CPF: 007.455.363-10.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a alteração contratual por acréscimo. O citado ajuste gera um acréscimo de 20,78% sobre o valor atualizado do contrato nº 19/2020, levando em consideração o exposto em sua cláusula décima terceira e o processo UFPI nº 23855.002737/2021-26.

Fundamentação Legal: § 1, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

O valor anual do contrato, após acréscimo, é R\$ 774.925,92 (setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) e mensal R\$ 64.577,16 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais), conforme Anexo 1.

A importância ora estabelecida corresponde ao valor anterior do contrato, R\$ 641.580,48 (seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), com acréscimo de 20,78% (vinte vírgula setenta e oito por cento).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UGR: 156680  
FONTE: 8100  
AÇÃO/PTRES: 20RK / 170310  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37



#### CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A contratada fica obrigada a atualizar a garantia em decorrência do acréscimo no valor contratual, objeto deste Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 38.746,30 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

#### CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 19/2020, que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

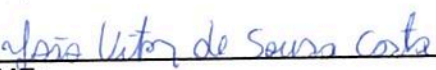
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), 21 de março de 2022.


  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
UFPI/CONTRATANTE

  
GIDELVANE DA COSTA ABREU  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

  
NOME:  
CPF: 043.473.763-26

TESTEMUNHA:

  
NOME:  
CPF: 033.022.983-40



ANEXO I  
CONTRATO Nº 19/2020

ITENS DO GRUPO 03 – UNIVERSIDADE DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAR										
ITEM	CARGO	CBO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD DE POSTOS	QTD DE PROFISSIONAIS POR POSTO	QTD DE PROFISSIONAIS	VALOR MENSAL DO PROFISSIONAL	QUANT. DO ITEM	VALOR MENSAL DOS POSTOS	VALOR TOTAL ANUAL
9	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA (ESCALA 12X36)	5173-30	POSTO	1	2	2	4.508,28	12	R\$ 9.016,56	R\$ 108.198,72
10	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)	5173-30	POSTO	5	2	10	5.556,06	12	R\$ 55.560,60	R\$ 666.727,20
TOTAL									R\$ 64.577,16	R\$ 774.925,92

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 154047

Nº Processo: 23110002502202247. Objeto: Aquisição de Mobiliário. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 29/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 29/03/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/04/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

CLAUDIA DA SILVA CAMPELO  
Pregoeira

(SIASgnet - 28/03/2022) 154047-15264-2022NE080000

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALEDITAL CAP Nº 5, DE 25 DE MARÇO DE 2022  
ANULAÇÃO PARCIAL DO EDITAL CPSI Nº 23/2015

Processo nº 23110.059906/2018-26

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal - CAP, considerando a deliberação do CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN em reunião realizada no dia 26 de outubro de 2021, documento SEI (1477139), exarada no processo SEI 23110.059906/2018-26, tendo em vista a recomendação MPF/PRMPEL/GAB-MXP nº 018/2016, Inquérito Civil nº 1.29.005.000192/2015-25, INFORMA:

A ANULAÇÃO PARCIAL do Edital CPSI nº 023/2015, de 26 de março de 2015, ANULA-SE na íntegra o concurso público havido no Instituto de Física e Matemática - IFM, para o cargo de Prof. Adjunto A/Nível1/Dedicção Exclusiva, área de Estatística, processo do certame nº 23110.010718/2014-76, contido no Edital CPSI nº 023/2015.

ROSELAINE MARIA TRENS  
Coordenadora de Administração de Pessoal  
em exercício

ISABELA FERNANDES ANDRADE  
Reitora

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

## EDITAL Nº 8, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 1, de 31/01/2022 - Publicado no DOU em 01/02/2022  
Processo nº 23116.002095/2021-37

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Faculdade de Medicina - FAMED	Ginecologia e Obstetrícia	Carolina Reinbrecht Bernini	6,54	1º

Processo nº 23116.002114/2021-25

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Escola de Química e Alimentos - EQA	Química de Alimentos I; Química de Alimentos II; Processamento de Produtos de Origem Animal; Tecnologia de Leite e Derivados.	Rosane Lopes Crizel	8,68	1º
		Karina Oliveira Lima	8,36	2º
		Andressa Jantzen da Silva Lucas	8,11	3º

LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

## RETIFICAÇÃO

Retificamos a publicação do Extrato de Rescisão de Contrato, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 28 de março de 2022. Seção: 3, página: 150.

Onde se lê: "... Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 14.04.2020" leia-se: "... Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 14.04.2022".

## DIRETORIA DO CAMPUS DE ARIQUEMES

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Campus de Ariquemes da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas na Portaria nº 117/GR/UNIR, de 8 de março de 2022, examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo simplificado para professor substituto para o Departamento de Engenharia de Alimentos, Edital 1/2022/DENGEA/UNIR:

Quantidade de vagas	Campus	Departamento	Área	RT	Classe	Titulação exigida	Aprovados e classificados
01	Ariquemes	Engenharia de alimentos	Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos	T20	Auxiliar	Graduação na área	1º lugar: Danielle Soares dos Santos Cardoso nota: 97,20
01	Ariquemes	Engenharia de alimentos	Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Bioprocessos	T20	Auxiliar	Graduação na área	2º lugar: Geovanna Lemos Lima nota: 86,00

MARCIA ANGELA PATRICIA  
Diretora do Campus de Ariquemes

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contratação Temporária de Professor Substituto. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de São Carlos. OBJETIVO: Executar serviços de docência universitária como Professor(a) Substituto(a). FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, Inciso IV e demais dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93; Lei nº 12.425, de 17/06/11; Inciso II, do Art. 12 da Lei nº 8.745 de 09/12/93. ASSINAM: Os (as) contratados (as) e a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, Reitora.

Nº Contrato	Nome do Substituto	Departamento	Vigência	Nº Processo
026/2022	Francisco Valente Neto	DCAm/CCBS	de 15/03/2022 a 30/04/2023	23112.021438/2021-01
027/2022	Antônio Carlos Farrapo Júnior	DEP-So/CCGT	de 18/03/2022 a 30/04/2023	23112.024754/2021-26
028/2022	Priscila Leonel de Medeiros Pereira	DCHS-So/CCHB	de 18/03/2022 a 31/10/2022	23112.018929/2021-66
029/2022	Plínio Tadeu Istilli	DEnf/CCBS	de 21/03/2022 a 30/04/2023	23112.000266/2022-12

